

# DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E  
TRANSPARÊNCIA  
EM PROL  
DO VALE DO  
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) [civap.sp.gov.br](http://civap.sp.gov.br)

## SUMÁRIO

ARVAP - Agência de Regulação

Pág: 3

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

## ARVAP - Agência de Regulação

### Atos Legislativos

#### Resolução



#### PORTARIA ARVAP Nº 09, DE 25 DE SETEMBRO 2026

*Formaliza a eleição do Presidente do Conselho Diretor Regulatório da ARVAP.*

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - ARVAP**, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto da Agência, especialmente os itens 5.1.2.2, incisos II e V, 5.1.6.8 e 5.1.6.9 do Protocolo de Intenções,

CONSIDERANDO que o Conselho Diretor Regulatório da ARVAP - CDR constitui colegiado interno de natureza deliberativa e integra a estrutura decisória da Agência;

CONSIDERANDO que a composição do CDR foi aprovada pela Assembleia da ARVAP em 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação registrada na Ata da Primeira Reunião do Conselho Diretor Regulatório da ARVAP, realizada em 19 de agosto de 2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica formalizada a eleição do Sr. André Campos Colares Botelho para exercer a Presidência do Conselho Diretor Regulatório da ARVAP - CDR.

**Art. 2º** O mandato da Presidência terá vigência de 19 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027, conforme deliberado pelo colegiado.

**Art. 3º** Compete ao Presidente exercer as atribuições previstas nas normas aplicáveis ao CDR, inclusive assinar as resoluções regulatórias aprovadas pelo colegiado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**

Prefeito de Platina/SP  
Presidente da ARVAP

☎ 0800 020 0010

📍 Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants- Assis-SP- CEP: 19810-005

🌐 [arvap.sp.gov.br](http://arvap.sp.gov.br)

Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema - ARVAP | CNPJ: 54.299.163/0001-46



## Diversos

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA

**A AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - ARVAP** comunica o cancelamento exclusivo da etapa de consulta pública relativa ao Parecer Consolidado ARVAP nº 01/2026 e à respectiva proposta de Resolução ARVAP.

A medida decorre da necessidade de compatibilizar os prazos de publicidade e de eficácia do ato regulatório com o cronograma estabelecido no Contrato de Concessão nº 63/2024, evitando que o prazo da consulta pública comprometa o cumprimento das obrigações contratuais.

O cancelamento limita-se à consulta pública e não alcança o Parecer Consolidado ARVAP nº 01/2026, a análise técnica realizada nem os demais atos do processo regulatório. A Resolução ARVAP será mantida e publicada com a antecedência necessária para assegurar a comunicação correta e adequada aos municípios.

A manifestação da ARVAP permanece indispensável para verificar a conformidade dos cálculos e dos procedimentos com o Contrato de Concessão nº 63/2024, fundamentar a homologação e assegurar a transparência, a segurança jurídica e a regularidade regulatória.

O Parecer Consolidado ARVAP nº 01/2026 continuará disponível para consulta de todos no site oficial da ARVAP.

Assis/SP, 25 de setembro de 2026.

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - ARVAP**



# DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) [civap.sp.gov.br](http://civap.sp.gov.br)

